

Lei Municipal nº 223, de 7 de dezembro de 1988.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei 4.320, de 1º de março de 1964 artigos 42 e 43 parágrafo 1º, inciso II, - fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar de R\$ 65.350.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) destinados a reforçar os itens das dotações orçamentária, conforme segue:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara
3111 - Pessoal Civil: C2# 500.000,00

2 - Executivo

2.1 - Administração Geral

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil C2# 7.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais C2# 800.000,00
3120 - Material de Consumo C2# 500.000,00

92.000,00

3132 - Outros serviços e encargos	CZH	2.000.000,00
4191 - Sentenças judiciais	CZH	850.000,00

9.2 - Educação e Cultura

9.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil	CZH	1.500.000,00
3120 - Material de Consumo	CZH	5.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	CZH	2.500.000,00

9.2.2 - Merenda Escolar

08424242.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3111 - Pessoal Civil	CZH	500.000,00
3120 - Material de Consumo	CZH	2.000.000,00

9.2.3 - Pré-Escolar

084219002.05 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil	CZH	4.200.000,00
----------------------	-----	--------------

9.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482442.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer

3111 - Pessoal Civil	CZH	700.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	CZH	500.000,00

9.3 - Serviços Urbanos

9.3.1 - Serviços Municipais

10580212.04 - Manutenção dos serviços municipais

3111 - Pessoal Civil	CzH	16.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	CzH	1.500.000,00
3120 - Material de Consumo	CzH	5.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	CzH	5.000.000,00

2.4 - Bem Estar Social

2.4.1 - Serviços de Saúde

1375428.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde.

3120 - Material de Consumo	CzH	5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	CzH	1.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CzH	1.300.000,00

2.4.2 - Assistência e Promoção Social

15814862.10 - Manutenção da Assistência Social Geral

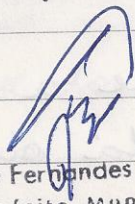
3111 - Pessoal Civil	CzH	1.000.000,00
	CzH	65.350.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

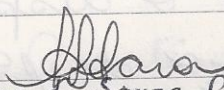
Registre - e, Publique - se e Cumpra - e

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de dezembro de 1988. -



José Fernandes Bertoldo
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 7 de dezembro de 1988. -



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração

